

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

AVISO DE EDITAL N. 01/2026
PROCESSO SELETIVO: Mestrado e Doutorado

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) – níveis de Mestrado e Doutorado da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás (UFG), vem tornar público, aos(às) interessados(as) o Edital do Processo Seletivo nº01/2026. As inscrições poderão ser realizadas em 02 (dois) períodos de seleção, de **02/01/2026** a **02/02/2026** e de **08/06/2026** a **26/06/2026**. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos no site do PPGCF (<https://ppgcf.farmacia.ufg.br/>) ou pelo endereço eletrônico: fbellato@ufg.br; ppgcf.farmacia@ufg.br.

Goiânia, 25 de novembro de 2025.

Prof. Dr. José Realino de Paula

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (FF/UFG)

Profa. Dra. Ana Carolina Kogawa

Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (FF/UFG).

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

EDITAL N. 01/2026 PARA O PROCESSO SELETIVO 2026

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UFG – Níveis Mestrado e Doutorado

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás, com sede na Rua 240, esquina com 5ª Avenida, s/n, Setor Leste Universitário, CEP: 74.605-170, Goiânia – GO, torna pública as normas do Processo Seletivo 01/2026 para o preenchimento de vagas para o primeiro e segundo semestre letivo de 2026, nos níveis Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGCF (Resolução CEPEC N. 1958/2025), da Resolução CEPEC Nº 1847/2023, da Resolução CONSUNI Nº 07R/2015, da Instrução Normativa PRPG Nº 19/2025 e conforme as diretrizes para a política linguística da pós-graduação da UFG.
- 1.2 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas foi implementado em 2005 e avaliado com **conceito 5** pela CAPES, em 2026. O PPGCF tem por objetivos promover a capacitação docente, a formação de pesquisadores(as) e o aprimoramento técnico-científico de profissionais que exerçam atividades inerentes às Ciências Farmacêuticas, bem como, estimular a produção de novos conhecimentos na área de abrangência do curso. O tempo para conclusão é de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado e de 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado. Para obtenção do título de mestre ou doutor, os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, deverão obter, no mínimo, 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas e 02 (dois) créditos em atividades complementares, para o mestrado e, no mínimo 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas e 02 (dois) créditos em atividades complementares, para o doutorado. Deverão, ainda, ser aprovados(as) na defesa de dissertação de Mestrado ou de tese de Doutorado, conforme o regulamento do Programa.
- 1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre a sua publicação e 30 dias após o término das matrículas no PPGCF.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições poderão ser realizadas em 02 períodos de seleção: **02/01/2026 a 02/02/2026** e de **08/06/2026 a 26/06/2026**, sendo que a documentação necessária, bem como, eventuais esclarecimentos de dúvidas e maiores informações deverão ser enviados e obtidos através do e-mail do PPGCF (fbellato@ufg.br; ppgcf.farmacacia@ufg.br).

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição do *google forms* no link

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

https://docs.google.com/forms/d/1T37zLq1ggXUvrQx_y-CaxnzjddIrvcm7HhwmJrYhXaA/edit ou disponível na página. Deve gerar o .pdf para ser enviado por e-mail. O(a) candidato(a) também deverá preencher o formulário de currículo padronizado (FCP) (disponível no site do PPGCF), juntar com os demais documentos listados na **Tabela 01** e enviar, de forma online, para o e-mail fbellato@ufg.br; ppgcf.farmacia@ufg.br.

Tabela 01. Documentos necessários para inscrição online no Processo Seletivo do PPGCF-UFG 2026.

Documentos	Para mestrado	Para doutorado
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Plena (frente e verso), reconhecido pelo MEC em Farmácia ou em áreas afins, ou declaração, emitida pela Secretaria de Graduação do curso, assinada pelo(a) Coordenador(a) de Graduação, de que há previsão de conclusão da graduação em data anterior a matrícula;	X	X
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado (frente e verso), em Farmácia ou áreas a fins, devidamente recomendado pela CAPES, ou ainda, declaração emitida pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação ao qual o(a) aluno(a) está vinculado(a), assinada pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, de que há previsão de conclusão antes da data prevista para a matrícula no Programa de Pós-Graduação;		X
- Para candidatos(as) brasileiros(as), cópia do CPF, Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto recente;	X	X
- Arquivo pdf do <i>Curriculum vitae</i> , cadastrado na Plataforma Lattes (disponível no site www.cnpq.br) completo e atualizado dos últimos 5 (cinco) anos .	X	X
- Formulário de currículo padronizado (FCP) (realizar o download no site do PPGCF), preenchido conforme currículo Lattes e acompanhado dos comprovantes digitalizados, que devem ser apresentados como anexo ao FCP e na mesma sequência apresentada no formulário;	X	X
- Para candidatos(as) estrangeiros(as), cópia do CRNM para estrangeiros(as) residentes no país ou passaporte para estrangeiros(as) não residentes;	X	X
- Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos brasileiros do sexo masculino, salvo se o candidato for indígena;	X	X
- Cópia da Certidão de Casamento, no caso de mudança de nome da carteira de identidade, caso a alteração não conste no documento de identificação	X	X
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) através da guia de recolhimento da união (GRU) fornecida pela secretaria do PPGCF. Para tanto, o(a) interessado(a) deverá solicitar o boleto por meio do endereço eletrônico da secretária do PPGCF (fbellato@ufg.br ; ppgcf.farmacia@ufg.br) informando, no corpo do e-mail: Nome completo, CPF, endereço e nível para o qual está pleiteando a vaga. No campo “assunto”, fazer constar “solicitação de GRU”.	X	X
- Formulário de inscrição preenchido (link do <i>google forms</i> disponível em https://docs.google.com/forms/d/1T37zLq1ggXUvrQx_y-CaxnzjddIrvcm7HhwmJrYhXaA/edit Preencher e gerar o pdf para enviar por e-mail.	X	X
- Arquivo PDF do pré-projeto de pesquisa na linha de pesquisa do(a) provável orientador(a). O pré-projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e sintética, ocupando no máximo de 5 páginas, fonte Arial 12, espaço 1,5 cm, com margens de 2 cm em papel A4. Deve conter os seguintes itens: Título, resumo (aproximadamente 300 palavras), Introdução e Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, incluindo os critérios para análise dos resultados, cronograma de execução, viabilidade técnico-financeira e referências.	X	-
- Arquivo PDF do pré-projeto de pesquisa na linha de pesquisa do(a) provável orientador(a). O pré-projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e sintética, ocupando no máximo de 10 páginas, fonte Arial 12, espaço 1,5 cm, com margens de 2 cm em papel A4. Deve conter os seguintes itens: Título, resumo (aproximadamente 300 palavras), Introdução e Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, incluindo os critérios para análise dos resultados, cronograma de execução, viabilidade técnico-financeira e referências.	-	X
- Comprovante de suficiência ou proficiência em inglês nos termos do item 5.3.2 deste Edital e a solicitação de dispensa do exame de suficiência em inglês disponível no site do PPGCF (www.ppgcf.farmacia.ufg.br) para candidatos(as) que solicitarão dispensa da prova de língua estrangeira.	X	X

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

- Termo de autodeclaração de pertencimento para as vagas destinadas a Grupos Minorizados. Os(as) candidatos(as) deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração de pertencimento, disponível em: https://areadocoordenador.prgg.ufg.br/p/modelos-de-documentos .	X	X
- Documento comprobatório emitido pela comissão de heteroidentificação (SIN-UFG). O enquadramento como Grupo Minorizado (etnia) deve ser objeto de avaliação na comissão de heteroidentificação.	X	X
- Documento de (in)existência de parentesco, natural ou civil, com o provável orientador(a).	X	X

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

- 3.2 A qualquer tempo o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo, desde que, verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.
- 3.3 É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por quaisquer meios diversos do descrito neste edital, especialmente a documentação descrita no item 3.1.
- 3.4 As inscrições serão realizadas via e-mail (online).
- 3.5 As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o PPGCF o direito de eliminar do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.6 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.
- 3.7 Para solicitar a isenção do pagamento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:
- Ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n. 11.016, de 29 de março de 2022; ou ser estrangeiro residente no exterior (conforme IN PRPG 18-2024);
 - Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022;
 - Preencher o formulário disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1333/o/formulario_isencao_de_taxa_2023.pdf
- 3.8 O formulário de solicitação de isenção do pagamento da inscrição deverá ser preenchido, assinado, escaneado e enviado, juntamente com o Comprovante de Inscrição no Cadastro Único (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/), ao e-mail fbellato@ufg.br; ppgcf.farmacia@ufg.br, conforme prazo indicado no cronograma (Tabela 05 e 06 deste Edital).
- 3.9 Ao(às) candidatos(as) com deficiência – física, visual, auditiva, mental ou intelectual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.
- 3.10 Candidato(as) com deficiência deverão encaminhar ao Programa de Pós-Graduação, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.
- 3.11 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.
- 3.12 Havendo candidatos(as) com restrições homologadas autodeclarados(as) como preto(a), pardo(a), indígena, negro(a) quilombola, pessoa trans ou pessoa com deficiência, devem passar por

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

aferição por comissão, podendo ser de heteroidentificação (pretos, pardos, indígenas e quilombolas), comissão instituída pela Diretoria de Mulheres e Diversidade da SIN (pessoas trans) ou pela comissão de verificação da condição de deficiência (pessoa com deficiência). Os demais grupos devem fazer a comprovação documental ao PPG.

- 3.13 A comprovação de pertencimento ao grupo minorizado deve ser entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação antes da finalização do Processo Seletivo e publicação do resultado final. O enquadramento como Grupo Minorizado (etnia) deve ser objeto de avaliação na comissão de heteroidentificação (SIN-UFG).
- 3.14 Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pertencentes aos grupos minorizados e quais foram selecionados(as) pelo sistema ampla concorrência.
- 3.15 Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais formam os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pertencentes aos grupos minorizados e quais foram selecionados(as) pelo sistema de cotas.

4 DAS VAGAS

- 4.3 Serão oferecidas 69 (sessenta e nove) vagas neste processo seletivo distribuídas entre o primeiro e o segundo calendário, sendo 36 (trinta e seis) para nível de Mestrado e 33 (trinta e três) para nível Doutorado, conforme Tabela 02.
- 4.4 A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado na **Tabela 02**.
- 4.5 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida na **Tabela 02**, será realizado de acordo com a classificação e aprovação dos(as) candidatos(as), considerando que esses concorrem para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) pelo(a) orientador(a) indicado(a) previamente.
- 4.6 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.
- 4.5 De acordo com a Resolução CONSUNI 07R/2015, do total de 69 (sessenta e nove) vagas oferecidas, serão adicionadas 69 (sessenta e nove) vagas, sendo 36 (trinta e seis) para o nível de Mestrado e 33 (trinta e três) para o nível de Doutorado, destinadas aos(às) candidatos(as) pertencentes ao grupo minorizado, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.
- 4.6 A comprovação da condição de pessoa pertencente a grupo minorizado, emitido pela comissão de heteroidentificação (SIN-UFG), deverá ocorrer antes da finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, sob pena deste(a) candidato(a) perder o direito de ocupar a vaga adicional, com a consequente convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

4.7 A distribuição de vagas, por orientador(a), ocorrerá em duas etapas:

4.7.1 Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo serão alocados(as) nas vagas dos(as) orientadores(as) previamente indicados(as), seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como pertencentes aos grupos minorizados, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

4.7.2 Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior deverão ser alocados(as) nas vagas adicionais e distribuídos(as) segundo os(as) orientadores(as) indicados(as) previamente.

4.8 Conforme § 3º do Art. 6º da Resolução CONSUNI 07R/2015, caso haja excesso de candidatos(as) aprovados(as) para um(a) mesmo(a) orientador(a), a Coordenação e/ou a Comissão de Seleção do Processo Seletivo poderão redistribuir, de forma mais equilibrada, os(as) candidatos(as), de modo a atender o regulamentado pela CAPES, garantindo a capacidade de orientação dos(as) docentes, a viabilidade de execução dos projetos e o equilíbrio entre as linhas de pesquisa.

4.9 Na hipótese de não haver candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados aprovados(as) para ocupar as vagas adicionais, essas vagas não serão revertidas para a ampla concorrência.

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

Tabela 02. Total de vagas disponibilizadas para 2026 de acordo com os(as) respectivos(as) orientadores(as) permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Orientador(a)	Área de atuação	Calendário 1		Calendário 2	
		Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
Profa. Dra. Ana Carolina Kogawa carolina_kogawa@ufg.br	Desenvolvimento e validação de métodos analíticos físico-químicos e microbiológicos para o controle de qualidade de fármacos e medicamentos.	0	1	1	0
Prof. Dr. Antonio Alonso alonso@ufg.br	Biofísica.	1	1	1	1
Prof. Dr. Artur Christian G. da Silva artur_silva@ufg.br	Bioengenharia aplicada a estudos pré-clínicos de produtos farmacêuticos e ao desenvolvimento de produtos de terapias avançadas (PTA)	0	0	1	2
Prof. Dr. Bruno Junior Neves brunoneves@ufg.br	Quimioinformática aplicada a descoberta de fármacos e avaliação de propriedades toxicológicas.	0	1	1	0
Profa. Dra. Carolina Horta Andrade carolina@ufg.br	Desenvolvimento e aplicação de modelos computacionais e de inteligência artificial para descoberta de substâncias bioativas e avaliação toxicológica.	2	1	1	1
Profa. Dra. Danielle G. A. Diniz danielle_diniz@ufg.br	Desenvolvimento farmacotécnico, analítico e avaliação biofarmacêutica de fármacos e medicamentos.	1	1	0	0
Prof. Dr. Edemilson C. Conceição ecardoso@ufg.br	Pesquisa e inovação tecnológica de produtos farmacêuticos, cosméticos e nutracêuticos a partir de matérias-primas de origem natural, sintética ou biotecnológica	1	0	1	0
Profa. Dra. Eliana Martins Lima emlima@ufg.br	Desenvolvimento e avaliação de NanoDDS com foco em LNPs e carreadores biomiméticos para fármacos e nucleotídeos.	1	1	0	2
Prof. Dr. Eric de Souza Gil ericgil@ufg.br	Métodos alternativos voltados a análise farmacêutica e ambiental, sensores eletroanalíticos, caracterização eletroquímica e avaliação antioxidante de fármacos e produtos naturais.	1	1	3	1
Profa. Dra. Gisele A. R. Oliveira gaugusto@ufg.br	Métodos alternativos para avaliação da toxicidade de contaminantes emergentes e processos de remediação.	1	1	1	1
Prof. Dr. José Realino de Paula jose_realino@ufg.br	Farmacognosia e controle de qualidade de produtos naturais.	0	1	0	2
Prof. Dr. Luís A. Dantas Silva luis.dantas@ufg.br	Desenvolvimento e caracterização de plataformas farmacêuticas nanoestruturadas carreadores de biomoléculas farmacêuticas.	3	2	0	0
Prof. Dr. Luiz Carlos da Cunha lccunha@ufg.br	Avaliação da experimentais e toxicocinética.	1	1	1	1
Profa. Dra. Marize C. Valadares marizecv@ufg.br	Avaliação de toxicidade, oncologia experimental.	1	2	1	2
Prof. Dr. Mauro C. Xavier Pinto pintomcx@ufg.br	Neurofarmacologia e neuroquímica, com foto em alvos terapêuticos para desenvolvimento de novos fármacos.	1	1	2	1
Prof. Dr. Ricardo N. Marreto ricadomarreto@ufg.br	Tecnologia farmacêutica.	2	1	2	0
Profa. Dra. Stephânia F. Taveira stephaniafleury@ufg.br	Tecnologia farmacêutica.	1	1	1	1
Profa. Dra. Tatiana de S. Fiuza tatianafiuza@ufg.br	Farmacognosia (Morfoanatomia vegetal e Fitoterapia).	1	0	0	0
Profa. Dra. Virgínia Farias Alves virginia_alves@ufg.br	Desenvolvimento e avaliação de nutracêuticos.	1	1	0	0
Total de vagas para ampla concorrência		19	18	17	15
Vagas adicionais (grupos minorizados)*		19	18	17	15
Total de vagas		38	36	34	30

*As vagas adicionais (grupos minorizados) indicadas no quadro podem ser atribuídas a qualquer um(a) dos(as) orientadores(as) da lista.

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

4.10 Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não aprovados(as) na primeira chamada para a matrícula, poderão ser convidados(as), caso haja desistência de candidatos(as) aprovados(as), durante a vigência deste Edital, até o preenchimento total do número de vagas.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do PPGCF da UFG, níveis de mestrado e doutorado, será desenvolvido pela Comissão de Seleção, indicada pela CPG, de acordo com o Regulamento do Programa, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFG, do Regimento Geral da UFG e também, de acordo com os procedimentos definidos a seguir.

5.1.1 A Comissão de Seleção poderá constituir subcomissões, denominadas Banca(s) Examinadora(s), formada(s) por docentes que participarão de uma ou mais avaliação(ões) específica(s), seja de uma prova ou de candidatos(as) que estejam concorrendo à(s) mesma(s) vaga(s) disponibilizada(s) para um(a) orientador(a) específico(a).

5.2 O processo de seleção constará de quatro avaliações, conforme descrito na **Tabela 03**.

Tabela 03. Avaliações que serão consideradas no processo seletivo (Calendário 1 e Calendário 2), com seus respectivos pesos.

Avaliações no Processo Seletivo 2026	Caráter	Peso atribuído a avaliação para a Seleção do Mestrado	Peso atribuído a avaliação para a Seleção do Doutorado
Exame de suficiência em língua Inglesa ou comprovação de suficiência em inglês	Eliminatório	-	-
Avaliação do <i>currículo vitae</i> (currículo Lattes e formulário de currículo padronizado – FCP).	Classificatório	3	4
Defesa oral do pré-projeto de pesquisa através de apresentação na forma presencial e com slides	Eliminatório e Classificatório	3	3
Prova escrita	Classificatório	4	3

5.3. O exame de suficiência em língua inglesa tem caráter eliminatório, sendo considerados(as) aprovados(as) nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiveram nota igual ou superior a 5,0 (cinco) para o nível de mestrado e igual ou superior a 6,0 (seis) para o nível de doutorado, em uma escala de zero a dez.

5.3.1. A avaliação da suficiência em língua estrangeira (Inglês) constará de exame escrito presencial por interpretação de texto na área de ciências farmacêuticas. O exame será realizado presencialmente (local será divulgado após a homologação das inscrições no site do PPGCF www.ppgcf.farmacia.ufg.br), sendo permitido o uso de dicionário impresso.

5.3.2. Serão aceitos para fins de comprovação de suficiência em inglês: Certificados de Suficiência ou

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos pela UFG com status de “APROVADO”, Certificados do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira) da Faculdade de Letras UFG com nota igual ou superior a 6,0; TOEFL (Test of English as Foreign Language) IBT/ITP - score igual ou maior que 60 no IBT e maior ou igual a 400 no ITP; Cambridge FCE (Cambridge First Certificate in English) ou Cambridge CAE (Certificate in Advanced English) - score mínimo de 160 pontos; TOEIC (Test of English for International Communication) - score igual ou maior que 500 no teste Listening and Reading; IELTS (International English Language Testing System) - score igual ou maior que 6,0; ESOL (English for Speakers of Other Languages) score mínimo de 220; Cambridge English Proficiency (CPE - Certificate of Proficiency in English) Conceitos C, B ou A; ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English) - score mínimo de 650 pontos; TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes - área: saúde/biológicas) - score mínimo de 60 (sessenta) pontos. Nesse caso, a documentação deve ser apresentada no ato da inscrição, acompanhada de solicitação de dispensa do Exame descrito no item 3.1 (Tabela 01) deste Edital.

5.3.3. A secretaria examinará a conformidade dos certificados em relação às exigências descritas no presente item e, caso verifique não conformidade, o(a) candidato(a) deverá realizar o Exame de Suficiência.

5.3.4. Candidato(as) estrangeiro(as) cuja língua materna seja o Inglês, estarão dispensados(as) deste exame, devendo, no entanto, apresentar comprovação de suficiência na língua portuguesa (certificado CALSE da Faculdade de Letras UFG, com nota mínima de 6,0) ou realizar a prova de suficiência em língua portuguesa realizada pela comissão de seleção do PPGCF.

5.4. A avaliação do *currículo vitae* tem caráter **classificatório**.

5.4.1. O *currículo vitae* será avaliado de acordo com a Tabela de pontos que estará disponível no formulário de currículo padronizado (ver item 3.1 – Tabela 01 deste Edital). A conversão dos pontos do *currículo vitae* será realizada conforme a **Tabela 04**.

Tabela 04. Conversão dos pontos do *currículo vitae* em nota.

Pontos	Nota
Até 5,99	5,0
De 6 a 15 *	6,0-6,9
De 16 a 35 **	7,0-7,95
De 36 a 75 ***	8,0-8,975
De 76 a 111 ***	9,0-9,875
≥ 112	10,0

* A cada um ponto aumenta um décimo. ** A cada dois pontos aumenta um décimo. *** A cada quatro pontos aumenta um décimo.

5.5. A defesa oral, presencial, do pré-projeto possui caráter classificatório e eliminatório, e visa avaliar: (i) capacidade de discussão sobre o estado da arte, fundamentos e objetivos, (ii) conhecimentos gerais de metodologia científica, (iii) viabilidade para realização das atividades de pesquisa e pós-

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

graduação descritas, (iv) capacidade de resposta na arguição e (v) capacidade de inserção na linha de pesquisa escolhida do referido professor(a) orientador(a). As notas máximas de cada item serão: 3,0 (três); 2,0 (dois); 2,0 (dois); 1,0 (um) e 2,0 (dois), respectivamente.

5.6. Após a soma simples, o(a) candidato(a) receberá uma nota final de zero a dez, sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiveram nota final igual ou maior que 5,0 (cinco).

5.7 A apresentação deve ser realizada de forma presencial (data, horário e local serão divulgados durante o processo seletivo no site do PPGCF (www.ppgcf.farmacia.ufg.br) e devem ser realizadas em no máximo 10 (dez) minutos. Haverá 5 (cinco) minutos de arguição que será realizada pela banca avaliadora, composta por professores(as) do programa PPGCF. O(a) candidato(a) deverá realizar a apresentação utilizando-se de recursos audiovisuais, como apresentação de slides.

5.8 A prova escrita terá caráter **classificatório**, com questões sobre metodologia científica, interpretação de gráficos e resultados, conhecimentos gerais sobre Ciências Farmacêuticas. A bibliografia e conteúdo programático estão no **ANEXO 1** deste Edital. A prova será composta de 14 questões, em que, o(a) candidato(a) deverá escolher 8 para responder.

5.9 A nota final será aferida através da média aritmética das três avaliações que possuem caráter classificatório, considerando os pesos descritos na **Tabela 03**, diferindo para a Seleção do Mestrado e do Doutorado, conforme descrito na Tabela.

5.10 Caso haja empate na soma total de pontos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida no *currículo vitae*.

5.11 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), obtidas nas etapas do Processo Seletivo previstas no item 5.0, e subitens, deste Edital.

5.12 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de notas, dentro do limite das vagas por orientador(a).

5.13 Não haverá segunda chamada e/ou extensão de prazos para entrega de projetos e repetição de qualquer avaliação. Não haverá substituição de avaliação presencial por online ou forma remota. O envio da documentação da inscrição, incluindo o comprovante de suficiência em inglês (quando for o caso), currículo Lattes, e formulário padronizado (FCP) pontuado e comprovantes, bem como, pré-projeto de pesquisa, deverá ser feito via e-mail até **dia 02 de fevereiro de 2026, às 23h59min (calendário 1) e 26 de junho de 2026 às 23h59min (calendário 2)**. O não envio destes documentos caracterizará desistência do candidato(a) e resultará em sua eliminação no Processo Seletivo.

5.14 O não envio destes documentos caracterizará desistência do candidato(a) e resultará em sua eliminação no Processo Seletivo

5.15 O Processo Seletivo ocorrerá conforme as datas indicadas nas **Tabelas 05 e 06**.

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

Tabela 05. Calendário 01

Evento	Data	Horário
Publicação do Edital 01/2026	11/12/2025	-
Período de impugnação do Edital	12 a 15/12/2025	-
Resultado de interposição de recursos para impugnação do Edital	16/12/2025	Após as 17h
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	02 a 09/01/2026	-
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	12/01/2026	-
Período de recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	13 a 14/01/2026	-
Resultado Final dos pedidos de isenção de taxa	15/01/2026	-
Prazo Final para solicitação de GRU	16/01/2026	até as 16 h
Inscrições	02/01/ a 02/02/2026	Até 23h59min
Publicação da Homologação preliminar das inscrições	03/02/2026	Até 17h
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições	04 a 05/02/2026	Até 17h
Publicação da Homologação final das inscrições	06/02/2026	Até 17h
Publicação da composição da Comissão de Seleção e Banca(s) Examinadora(s) no site do PPGCF https://ppgcf.farmacia.ufg.br/	09/02/2026	Até 17h
Período para interpor recurso contra a Comissão de Seleção e/ou Banca(s) Examinadora(s)	10 a 11/02/2026	-
Composição Final da Comissão de Seleção e Banca(s) Examinadora(s)	12/02/2026	-
Realização do exame de suficiência em língua inglesa	12/02/2026	10h – 12h
Resultado preliminar do exame de suficiência em inglês	13/02/2026	Até 17 h
Período de interposição de recurso ao resultado preliminar do exame de suficiência em inglês	19 a 20/02/2026	-
Publicação da decisão em relação aos recursos e resultado final do exame de suficiência em inglês	23/02/2026	Após 17 h
Defesa oral dos pré-projetos pelos(as) candidatos(as)	25 a 26/02/2026	8h às 17:30 h
Resultado Preliminar da Defesa oral dos pré-projetos	27/02/2026	Até as 10 h
Período para interpor recurso ao resultado preliminar da defesa oral dos pré-projetos	02 a 03/03/2026	Até as 10 h
Resultado Final da Defesa oral dos pré-projetos	04/03/2026	Após as 17 h
Prova escrita	06/03/2026	9h as 12 h
Avaliação dos currículos vitae dos candidatos(as)	02 a 06/03/2026	
Resultado preliminar da prova escrita	06/03/2026	Após as 17 h
Período para interpor recurso ao resultado preliminar da prova escrita	09 a 10/03/2026	Até as 17 h
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	11/03/2026	Após as 17 h
Período para interpor recurso ao resultado preliminar	12 a 13/03/2026	-
Apreciação dos recursos, homologação pela CPG e divulgação do resultado final do processo seletivo do PPGCF 2026 (calendário 01).	17/03/2026	-

Tabela 06. Calendário 02

Evento	Data	Horário
Publicação do Edital 01/2026	11/12/2025	-
Período de impugnação do Edital	12 a 15/12/2025	-
Resultado de interposição de recursos para impugnação do Edital	16/12/2025	Até às 17h
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	08 a 18/06/2026	-
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	19/06/2026	-
Período de recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	22 e 23/06/2026	-
Resultado Final dos pedidos de isenção de taxa	24/06/2026	-
Prazo Final para solicitação de GRU	25/06/2026	-
Inscrições	08 a 26/06/2026	Até 23:59h
Publicação da Homologação preliminar das inscrições	29/06/2026	Até às 17h
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições	30/06/2026 a 01/07/2026	-
Publicação da Homologação final das inscrições	02/07/2026	Até às 17h
Publicação da composição da Comissão de Seleção e Banca(s) Examinadora(s) no site do PPGCF (https://ppgcf.farmacia.ufg.br/)	03/07/2026	Até às 17h
Período para interpor recurso contra a Comissão de Seleção e Banca(s) Examinadora(s)	06 a 07/07/2026	-
Composição Final da Comissão de Seleção e Banca(s) Examinadora(s)	08/07/2026	-
Realização do exame de suficiência em língua inglesa	27/07/2026	14h às 16h
Resultado preliminar do exame de suficiência em inglês	27/07/2026	Após às 17h
Período de interposição de recurso ao resultado preliminar do exame de suficiência em inglês	28 a 29/07/2026	Até 17h
Publicação da decisão em relação aos recursos e resultado final do exame de suficiência em inglês	29/07/2026	Após às 17 h
Defesa oral dos pré-projetos pelos(as) candidatos(as)	04 e 05/08/2026	08h às 18:00h
Resultado Preliminar da Defesa oral dos pré-projetos	05/08/2026	Após às 18:00h
Período para interpor recurso ao resultado preliminar da defesa oral dos pré-projetos	06 a 07/08/2026	Até às 17h
Resultado Final da Defesa oral dos pré-projetos	07/08/2026	Após às 17h
Prova Escrita	10/08/2026	14h às 17h
Resultado preliminar da prova escrita	10/08/2026	Após às 17h
Período para interpor recurso contra a prova escrita	11 e 12/08/2026	Até às 17h
Resultado Final da prova escrita	12/08/2026	Após às 17h
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	13/08/2026	-
Período para interpor recurso ao resultado preliminar	14 a 17/08/2026	Até às 17h
Apreciação dos recursos, homologação pela CPG e divulgação do resultado final do processo seletivo do PPGCF 2026 (Calendário 02).	18/08/2026	-

- 5.16 Na divulgação dos resultados preliminares e finais do Processo Seletivo, constarão os nomes de todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada (exceção àqueles(as) considerados(as) desistentes), bem como suas respectivas notas em cada etapa.
- 5.17 Nos resultados preliminares e finais do Processo Seletivo serão indicados quais foram os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pertencentes aos grupos minorizados e quais foram selecionados(as) pelo sistema de cotas.
- 5.18 O prazo para recurso em qualquer etapa do processo de seleção do PPGCF da UFG será de 48h, em dias úteis, a partir do horário de divulgação dos resultados preliminares.

6 DA MATRÍCULA

- 6.1 Somente poderá realizar matrícula, para o curso de Mestrado e Doutorado, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo e portador(a) do diploma do curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC, como a comprovação oficial de conclusão do curso de graduação.
- 6.2 As matrículas serão realizadas presencialmente pela Secretaria do PPGCF nas seguintes datas: Para os candidatos(as) que participaram do Processo Seletivo – **Calendário 01** a matrícula será realizada na forma de fluxo contínuo, um dia após a publicação do resultado final do processo Seletivo 2026.1 (**18/03/2026**) até o final do próximo processo Seletivo (**até 18/08/2026**) e, para os candidatos(as) que participaram do Processo Seletivo – **Calendário 02**, a matrícula será realizada na forma de fluxo contínuo, um dia após a publicação do resultado final do processo Seletivo 2026.2 (**19/08/2026**) até o final do próximo processo Seletivo (**até 02/2027**). O formulário de matrícula, bem como os documentos necessários para matrícula, será disponibilizado para preenchimento após os Processos Seletivos no site do PPGCF (www.ppgcf.farmacia.ufg.br).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 7.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a), a guarda dos comprovantes originais da documentação requerida para inscrição neste Processo Seletivo, podendo o PPGCF, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.
- 7.3 O PPGCF não se compromete a conceder bolsas de estudo aos(às) candidatos(as) selecionados(as).
- 7.4 A quantidade de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo de discentes no Programa.
- 7.5 Caso haja bolsas disponíveis, será publicado edital específico para o qual os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão se inscrever.
- 7.6 O PPGCF poderá considerar ou não a classificação obtida no Processo Seletivo para fins de distribuição de bolsas.

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP:
74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

- 7.7 Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burla ou tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
- 7.8 A não entrega dos documentos do(a) candidato(a) em quaisquer etapas do processo seletivo resultará em sua eliminação no mesmo.
- 7.9 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do Processo Seletivo de que trata este Edital são de responsabilidade do(a) candidato(a), que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- 7.10 O(a) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço, telefone e e-mail de contato na Secretaria do PPGCF, enquanto estiver participando do Processo Seletivo.
- 7.11 Todos(as) os(as) candidatos(as) terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo dos recursos, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGCF da UFG.
- 7.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGCF da UFG.

Aprovado pela CPG do PPGCF em 25 de novembro de 2025.

Aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em xx de novembro de 2025.

Este Edital foi analisado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG no dia (inserir a data em que a PRPG devolveu ao PPG, por e-mail, o arquivo revisado), conforme disposto na IN PRPG 19/2025.

As indicações de alteração no texto feitas pela PRPG foram devidamente atendidas pelo Programa de Pós-Graduação em (Nome do PPG) para que a publicação do presente Edital ocorresse em conformidade com as determinações da IN 19/2025.

Goiânia, 25 de novembro de 2025.

Prof. Dr. José Realino de Paula

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (FF/UFG)

Profa. Dra. Ana Carolina Kogawa

Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (FF/UFG).

ANEXO 1

Bibliografia e conteúdo programático da Prova Escrita - EDITAL N. 01/2026

(1) Metodologia Científica

- **E-book: Metodologia Científica: Ciência, Ensino, Pesquisa.** Carlos Estrela. Editora: Artes Médicas; 3ª edição (24 janeiro 2018). Português. Capítulos a serem abordados: Cap. 9: Tipos de estudo; Cap. 11: Projeto de Pesquisa; Cap. 15: Redação de artigo científico; Cap. 16: Ética em pesquisa; Cap. 17: Plágio; Cap. 22: Revisões sistemáticas e metanálises e Cap. 24: Métodos alternativos ao uso de animais.

- **E-book: Metodologia, Modelos e Estatística Aplicados à Pesquisa Científica na Área da Saúde.** JOSÉ ANTONIO CHEHUEN NETO. Editora: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA; 2022. ISBN: 978-65-89512-46-2. Capítulos a serem abordados: ÉTICA EM PESQUISA, PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA: da elaboração à submissão, A PESQUISA CIENTÍFICA E SUAS CLASSIFICAÇÕES, PESQUISA QUANTITATIVA: análise e objetividade, PESQUISA QUALITATIVA: observação e subjetividade, PESQUISA EXPERIMENTAL: intervenção e desfecho, A ESTRUTURA DE UM ARTIGO CIENTÍFICO, REDAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO: bases do texto técnico.

(2) Conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas

- SIMÕES, C.M.O. et al. (org). **Farmacognosia: da planta ao medicamento.** 5. ed., Porto Alegre/Florianópolis: Editorada UFRGS/Editora da UFSC, 2004. Capítulos a serem abordados: Cap. 16: Metabolismo básico e origem dos metabólitos secundários; Cap. 23: Flavonoides; Cap. 24: Taninos; Cap. 25 Quinonas; Cap. 29: Alcaloides: Generalidades e aspectos básicos; Cap. 30: Alcaloides tropânicos e Cap. 31: Alcaloides indólicos.

- TORTORA, G.; FUNKE, B.; CASE, C. **Microbiologia.** 12 Porto Alegre: Artmed, 2017, 935 p. Capítulos a serem abordados: Cap. 6: Crescimento Microbiano e Cap. 7: Controle do crescimento Microbiano.

- GIL, E. S. **Controle físico-químico de qualidade de medicamentos.** Physical-chemical quality control of medicines. São Paulo, Pharmabooks, 3 ed., 2010. 511 p. ACERVOFAR, FIOCRUZ. Capítulos a serem abordados: Cap.: 1 e 5.

- PINTO, T. J. A.; KANECO, T. M.; PINTO, A. F. **Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos.** Barueri, SP: Manole, 2015. Conteúdo programático: Contaminação microbiana em produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos; Análise da qualidade microbiana de produtos não estéreis; Dosagem microbiológica de antibióticos e fatores de crescimento.

- **Farmacopeia Brasileira** 6 ed. Volume 1. São Paulo: ANVISA. 2019. Conteúdo programático: Métodos biológicos, ensaios biológicos e microbiológicos.

- BARREIRO, E.J.; FRAGA, C.A.M. **Química medicinal: As bases moleculares da ação dos fármacos.** 3ª ed. Ed. Artmed. Porto Alegre. 2015. Capítulos a serem abordados: 1, 2, 7 e 8. Conteúdo programático:

Aspectos gerais de ação dos fármacos, metabolismo de fármacos, bioisosterismo de fármacos, importância dos fatores estruturais na atividade dos fármacos.

- AULTON, M.E. **Delineamento de formas farmacêuticas**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. Capítulos a serem abordados: 26, 27, 28, 30 e 31. Conteúdo programático: Suspensões, Emulsões, Pós e grânulos, Comprimidos e Formas farmacêuticas de liberação modificada.

- OGA, S.; CAMARGO M.M.A.; BATISTUZZO, J.A.O. **Fundamentos de Toxicologia**. 4ª Edição, Editora Atheneu, 2014. Capítulos a serem abordados: 1.3 - Toxicodinâmica; 1.4 - Avaliação da Toxicidade; 1.5 - Avaliação do Risco.

- KLAASSEN, C.D. Casarett & Doulls TOXICOLOGY – **The Basic Science of Poisons**. 8ª Edição, Editor McGraw-Hill, 2014. Capítulos a serem abordados: Chapter 2: Principles of Toxicology (Unit I: General Principles of Toxicology); Chapter 4: Risk Assessment (Unit I: General Principles of Toxicology).

Bibliografia complementar:

- KOGAWA, A. C.; MENDONÇA, J. N.; LOPES, N. P.; SALGADO, H. R. N. Eco-Friendly Pharmaceutical Analysis of Rifaximin in Tablets by HPLC-MS and Microbiological Turbidimetry. JOURNAL OF CHROMATOGRAPHIC SCIENCE, v.59, p.597 - 605, 2021.

- CORREA, C. B. M.; KOGAWA, A. C.; CHORILLI, M.; SALGADO, H. R. N. Miniaturized microbiological method to determine the potency of rifaximin in tablets. JOURNAL OF AOAC INTERNATIONAL, v.104, p.1049 - 1054, 2021.

- NASCIMENTO, P. A.; KOGAWA, A. C.; SALGADO, H. R. N. Turbidimetric Method: A New, Ecological, and Fast Way to Evaluate of Vancomycin Potency. JOURNAL OF AOAC INTERNATIONAL, v.103, p.1582 - 1587, 2020.

- RECHELO, B. S.; KOGAWA, A. C.; SALGADO, H. R. N. Quantitative analysis of cefazolin sodium in lyophilized powder by infrared spectrophotometry: Green, lowcost, fast and effective. SPECTROCHIMICA ACTA PART A-MOLECULAR AND BIOMOLECULAR SPECTROSCOPY, v.208, p.157 - 161, 2019.

- CURTIS D. KLAASSEN; JOHN B. WATKINS – Fundamentos em Toxicologia de Casarret e Doull (Lange). 2ª Edição - 2012. Capítulos a serem abordados: Capítulo 2 – Princípios de Toxicologia (Unidade 1 – Princípios Gerais da Toxicologia; Capítulo 4 – Avaliação do Risco (Unidade 1 – Princípios Gerais da Toxicologia).